

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0130923-04.2006.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Falido (Ativo): **CONSÓRCIO NACIONAL AUTOREDE LTDA**
 Falido (Passivo) e Requerido: **CONSÓRCIO NACIONAL AUTOREDE LTDA e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Carnio Costa****CONCLUSÃO**

Em **21 de junho de 2018**, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito. Eu, escrevente, subscrevi.

Vistos.

Fls. 9392/9393; 9396/9397; 9415; 9418/9419; 9434; 9439/9440; 9443; 9446/9447; 9453/9455; 9456/9457: manifeste-se a administradora judicial. Após, tornem os autos conclusos para decisão.

Fls. 9401/9402; 9405/9406; 9416: anote-se.

Fls. 9462: ciência à administradora judicial.

Fls. 9463/9466: autorizo a realização da venda dos ativos através de pregão, com as características expostas pela administradora judicial. Providencie a administradora judicial o necessário.

Intime-se.

São Paulo, 21 de junho de 2018.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**